



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 028/2021 SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 25 de Março de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 124/2021

“NOMEIA o Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Ramos - PB nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o biênio 2021/2023, cuja composição é a constante na tabela anexa, no anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 18 de Março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

ANEXO I – PORTARIA GPM nº 124, de 18 de Março de 2021.

SEGMENTO	MEMBRO	NOME
Secretaria de Desenvolvimento Humano	Titular	Edglês Gonçalves da Silva
	Suplente	José Wemenson Alves de Melo
Secretaria de Educação	Titular	Izaque Arruda da Silva
	Suplente	Maria das Neves de S. Chaves
Secretaria de Saúde	Titular	Maria Aparecida Rodrigues de Amorim
	Suplente	Maria Denize Alves de Araújo
Secretaria de Administração	Titular	Larissa Hellen Moraes de Medeiros
	Suplente	Jarbele Clarisse Pereira Menezes
Associação José Caxias de Lima	Titular	Antônio Caxias de Lima Junior
	Suplente	Eni Gindre
Entidade Religiosa (Igreja Católica)	Titular	Wilma Rejane da Silva
	Suplente	Cynthia da Silva Ramos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular	Severino Cavalcante de Melo
	Suplente	Luciano José da Silva
Representantes dos usuários da Política de Assistência Social	Titular	Maria de Souza Torres
	Suplente	Vanessa Maria da Silva

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 25 DE MARÇO DE 2021

QUINTA – FEIRA – PÁGINA 2

PORTARIA GPM nº 125/2021

“NOMEIA o Comitê Municipal do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA de São José dos Ramos - PB e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de Janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º - Nomear os membros integrantes do COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE Interativo do município de São José dos Ramos, conforme a tabela abaixo:

TABELA I – Composição do Comitê Municipal do PDDE

COMPOSIÇÃO

NOME	FUNÇÃO
João Pedro da Silva Souza	Coordenador
Maria das Neves de Souza Chaves	Membro
Josimar Oliveira de Lima	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 18 de Março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 126/2021

“NOMEIA a Equipe Técnica Local responsável pelo plano de Ações Articuladas – PAR e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conforme com o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e no inciso I do artigo II da lei 9.394-96 que estabelece as diretrizes e avaliação do Plano Municipal de educação previstas pelo novo plano nacional de educação, lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e pelo plano municipal de educação lei 312 de 18 de junho de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes da Equipe Técnica Local responsável pelo plano de Ações Articuladas – PAR e o monitoramento e avaliação do plano municipal de educação do município de São José dos Ramos - PB, conforme a tabela abaixo:

TABELA I – Composição da Equipe Técnica Local

COMPOSIÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF
Josimar Oliveira de Lima	Coordenador	057.653.324-63
João Pedro da Silva Souza	Membro	118.874.834-38
João Pedro Silva de Araújo	Membro	121.399.184-60

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, 18 de Março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 25 DE MARÇO DE 2021

QUINTA – FEIRA – PÁGINA 3

PORTARIA GPM nº 127/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 385/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 385/2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 385/2020 sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Maria Aparecida Rodrigues de Amorim - Titular

Maria Denize Alves de Araújo – Suplente

Maryelle de Fátima Caetano Meireles – Titular

João Manoel de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Leila da Penha Nascimento – Titular

Taciana de Oliveira – Suplente

Fabíola Moraes Neves Oliveira – Titular

Maria de Lourdes Balbino da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Joselito Medeiros Serrão - Titular

Luciana Brito da Silva – Suplente

Maria das Neves de Araújo Chaves - Titular

Glauce Maria Brito Freitas - Suplente

Josefa Cavalcanti da Silva – Titular

Cleide Rodrigues de Lima - Suplente

José Wêmonson Alves de Mélo - Titular

Lidiane Cláudia da Silva – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 25 DE MARÇO DE 2021

QUINTA – FEIRA – PÁGINA 4

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, Estado da Paraíba, 18 de março de 2021.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 128/2021

“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

NOMEAR o (a) senhor (a) **ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, no Município de São José dos Ramos – PB.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, aos dezoito dias de março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

PORTARIA GPM nº 129/2021

Revoga a Portaria nº 13, de 08 de Janeiro de 2021, que nomeia José Wemenson Alves de Melo, para exercer a função de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Humano e Nomeia José Wemenson Alves de Melo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Criança Feliz.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 13/2021, de 08 de Janeiro de 2021, que nomeia o (a) Senhor(a) **JOSÉ WEMENSON ALVES DE MELO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Humano, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 2º NOMEAR o (a) senhor (a) **JOSÉ WEMENSON ALVES DE MELO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CRIANÇA FELIZ**, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, aos dezoito dias de março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 25 DE MARÇO DE 2021

QUINTA – FEIRA – PÁGINA 5

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 130/2021

Revoga a Portaria nº 35, de 18 de Janeiro de 2021, que nomeia IRANILDO BENTO, para exercer a função de Secretário Adjunto de Infraestrutura e NOMEIA IRANILDO BENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 35/2021, de 18 de Janeiro de 2021, que nomeia o (a) Senhor(a) **IRANILDO BENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Infraestrutura**, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 2º NOMEAR o (a) senhor (a) **IRANILDO BENTO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, no Município de São José dos Ramos – PB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, aos dezoito dias de março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB

PORTARIA GPM nº 131/2021

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do Município de São José dos Ramos - PB e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA, matrícula nº 201900712, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Advogado requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CAMARA, matrícula nº 201900712, do cargo efetivo de Advogado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de Março de 2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, aos dezoito dias de março de 2021.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos - PB
